



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**EXECUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA**  
**PISO DE CONCRETO**

**JOSIELI MACHADO GREIN**  
Eng<sup>a</sup>. Civil – CREA-SC 175616-1  
R. Walfrido Granemann  
Email: josigrein@hotmail.com  
Timbó Grande - SC



TIMBÓ GRANDE, FEVEREIRO DE 2024.

## **MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO PÚBLICA- CRAS**

Este memorial objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na construção de uma quadra de grama sintética para o Prédio Eliana Castilho, localizado na R. São Pedro, Centro, Timbó Grande/SC.

### **RESUMOS DOS SERVIÇOS**

Este material refere-se a todos os materiais e serviços utilizados na construção de uma quadra de grama sintética, **com uma área total de 200.00m<sup>2</sup>**.

#### **01 - GENERALIDADES:**

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pela Engenharia fiscal da Prefeitura. Fica estabelecido como fck mínimo 20Mpa.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos a execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em que o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8hr até as 12hr e das 13hr até as 17hr. A cada medição deverá ser apresentado diários de obras ou sempre que a fiscalização da Prefeitura solicitar.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da PMTG. Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do Contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua Fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfira na execução dos projetos recebidos, isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão



ser encaminhados por escrito à Fiscalização do CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitida a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados, antes da aprovação da CONTRATANTE. A documentação será analisada pela Fiscalização do CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedente as alterações propostas.

## 02- FISCALIZAÇÃO

A PMTG realizará a fiscalização da obra através do fiscal de obras, no qual serão realizados levantamento fotográfico da vistoria, juntamente com um relatório por escrito do andamento da obra, e terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A presença da fiscalização da PMTG na obra não isentará nem diminuirá as responsabilidades da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços, sendo somente da empreiteira a responsabilidade pela execução da obra.

A fiscalização de obra da PMTG não exerce o serviço de administração de obra ou gestão dos serviços executados, cabe ao fiscal verificar se os serviços são executados de acordo com a legislação e normas regulamentadoras vigentes, assim como fazer cumprir o contrato formalizado entre as partes.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados pela Fiscalização da Prefeitura, logo após ter conhecimento dos mesmos, os quais lhe serão informados, via notificação, ficando por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas decorrentes destas providências. Depois de lavrado e assinado o Termo de Recebimento e Aceitação Provisória dos serviços, a CONTRATADA ainda deverá manter-se à disposição com uma equipe de manutenção para a execução de eventuais reparos de defeitos ou imperfeições da obra, suscitados pela vistoria de Recebimento Provisório feita pela CONTRATANTE ou reclamados.

Concluídos tais reparos será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A CONTRATADA atenderá também, com essa equipe de manutenção, aos defeitos ou imperfeições que estiverem ocultos na oportunidade do Recebimento Provisório e da entrega do imóvel e que se pronunciarem no decorrer do prazo legal contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, conforme o Código Civil Brasileiro.

## 03 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser corrigido quaisquer irregularidades topográficas com aterro de terra de boa qualidade, livre de sementes, pragas, entulhos, entre outros.

A locação da obra será de acordo com as medidas e cotas de projetos e em caso de divergência, estas deverão ser levadas ao conhecimento da contratante e projetista para as devidas alterações. Conforme planilha orçamentaria, a locação será executada de maneira convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.

A empresa CONTRATADA deverá proceder na execução de instalações provisórias necessárias para utilização dos serviços de intervenção da obra. Toda a área de intervenção terá sinalização adequada conforme normativas. A obra deverá permanecer isolada durante toda a execução dos serviços, caso a sinalização seja retirada para execução de trabalhos, o local deverá ser isolado e sinalizado durante os serviços e ao final do dia deverá ser recolocada para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Antes de iniciar a obra deverá ser colocada a placa que deverá atender as exigências do agente financiador, do código de edificações municipal e conselho CREA/CAU .



#### 04. CONSTRUÇÃO DE QUADRA

##### 04.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA BASE

A base para construção da quadra, é distribuída em três camadas, a primeira camada é a terra natural do terreno que deverá ser limpa e compactada. A compactação será executada com o compactador mecânico com placa de 400kg. Após o terreno estar devidamente regularizado e compactado, lançaremos as próximas camadas responsáveis pela base da quadra.

Com o subleito pronto, seguiremos com a construção da base. Ela é composta por brita nº2 com espessura de 0,05 m e piso de concreto com 0,07m, após estes procedimentos a base encontra-se pronta para o lançamento do tapete de grama sintética.

##### 04.02 PISO E CONTRAPISO EM CONCRETO

O concreto utilizado para execução de piso de concreto para área externa a ser construída não terá resistência inferior a fck 20Mpa, sendo usinado e terá seu lançamento realizado através de bomba. Deverá ser colocada tela de aço sobre a brita, antes da concretagem. O concreto deverá ser devidamente vibrado de modo a impedir que se forme vazios no piso. O piso a ser executado (piso acabado) deverá estar perfeitamente no mesmo nível, de modo a não formar “depressões” que acumule água, sem ranhuras ou outros defeitos. O concreto recém acabado deverá receber aspersão de água, após a concretagem deverão ser executadas juntas de dilatação sobre o piso.

##### 04.03 COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

No projeto é possível identificar o tipo da grama sintética que deve ser instalada no campo pois, ao escolher o fornecedor, deve-se dar atenção especial à aplicabilidade da grama sintética. Existem hoje no mercado uma infinidade de materiais denominados “grama sintética”. Algumas somente são fabricadas para aplicação em canteiros decorativos, com baixa necessidade de resistência mecânica.

A grama a ser aplicada deve ser fabricada especialmente para a prática esportiva, cumprindo o padrão FIFA, deverá obedecer às especificações do projeto e da planilha orçamentária (Grama Sintética Tg Sports Fibrilada 25mm Poliesportiva Multiuso 25mm de altura total (base + pelo)). Após a instalação do tapete é lançada uma camada de 8mm de areia em cima do tapete, e mais 0,03cm de grânulos de borracha após a areia, a especificação e procedimento da grama pode ser similar com garantia de 5 anos). A grama deverá ter uma inclinação de 1% do meio do campo para as laterais para haver total escoamento da água da chuva para a drenagem. É necessário o cumprimento de todas as instruções de aplicação fornecidas pelo fabricante. Qualquer aquisição ou método de montagem diferente do projeto deverá ser autorizado pelo contratante e revisar os quantitativos de planilha orçamentária e projetos.

Todo o material deverá ser aplicado utilizando-se mão de obra treinada e qualificada, com experiência comprovada na execução desse serviço. Toda a orientação do fabricante deve ser seguida exatamente como descrita nas especificações do produto de forma a não haver perda de garantia.

As linhas demarcatórias deverão receber a grama na coloração branca para futebol e azul para vôlei, devidamente fixadas e soldadas, ou serão pintadas com tinta à base de borracha clorada, definido as faixas de demarcação do campo. Ao final da obra, a contratada deverá entregar um termo de garantia e utilização do produto, descrevendo como deve ser procedida a limpeza e manutenção da grama de forma detalhada e seguindo orientações do fabricante.



Inclusive deverá, este documento, indicar o tipo de calçado adequado para a utilização do campo.

#### 04.04 EXECUÇÃO DE CALÇADA

Deverá ser executado a regularização e a compactação do terreno para o recebimento da pavimentação em piso intertravado, conforme especificado em projeto.

Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita graduada com espessura de 5cm, espalhada em camada uniforme, também compactada. Utilizar blocos de concreto (paver) com dimensões de 10x20cm, espessura de 6,0cm conforme planilha orçamentária.

Sobre o piso acabado deverá ser espalhado uma camada de areia para o fechamento das juntas.

#### 04.05 DRENAGEM

O projeto de instalação do campo contempla a execução de uma rede de drenagem, este procedimento é necessário para melhorar o desempenho da quadra com grama sintética aumentando a segurança e vida útil da mesma. Para sua execução é necessário seguir rigorosamente o projeto de drenagem, respeitando o local designado para a saída da rede e as especificações e a definição do tipo de material que melhor se adapta ao local. A drenagem consiste na abertura da vala com largura aproximada 0,20cm, e profundidade de 0,40cm, após a abertura utilizaremos um lastro de brita bica corrida.

O tubo utilizado para drenagem da água será de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) DN 100mm, flexível corrugado e perfurado para absorção da água drenada. A tubulação será distribuída a partir das esperas da estrutura da rede de vôlei seguindo para a tubulação que acompanhará as bordas do campo onde serão interligadas nas caixas de passagem instaladas na parte externa do campo, as caixas serão em concreto pré-moldado com dimensões 40 x 40 x 40 cm, e terão a função de coletar a água da rede e transferi-la para a rede pluvial existente no local

### 5. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Serão lavados convenientemente os pisos de cerâmica, cimento, bem como os revestimentos cerâmicos, vidros, ferragens e metais devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tinta. Será realizada uma vistoria pela Eng. Fiscal da Prefeitura para realizar testes nos sistemas hidráulico, elétrico e sanitário, para conferência de sua funcionalidade.

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra. Durante o processo de construção a obra deverá se manter organizada e com os resíduos separados de acordo com o CONAMA.

Timbó Grande, fevereiro de 2024.